



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2861/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.887, de 26 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento da Promoção Social	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	160,00
08.243.0141.2008.0000	Manutenção das Despesas do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.05	SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	

26.782.0596.2048.0000	Operação e Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	840,00
TOTAL		57.500,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 57.500,00 – Anulação Parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento da Promoção Social	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160,00
08.243.0141.2008.0000	Manutenção das Despesas do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.05	SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Operação e Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.840,00
TOTAL		57.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 3 de 26

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 218 a 220, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2862/2017.

DISPÕE SOBRE, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 7º, da Lei Complementar nº. 04, de 04 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica Transposto na forma deste decreto a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 no valor de R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção das Despesas c/ FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.800,00
TOTAL		74.800,00

ART. 2º - O Recurso Transposto na forma do artigo

anterior será coberto por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2032.0000	Manutenção das Despesas c/ FUNDEB Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.900,00
TOTAL		74.800,00

ART. 3º- Fica Transferido na forma deste decreto a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
TOTAL		7.600,00

ART. 4º - O Recurso Transferido na forma do artigo anterior será coberto por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
TOTAL		7.600,00

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 4 de 26

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 221 a
223, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO Nº. 2.863/2017.

*DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO
DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
PROMOVIDOS OU OFICIALIZADOS
PELO MUNICÍPIO DE JOSÉ
BONIFÁCIO.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de
José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º - Na forma da Lei Municipal nº. 3.036; de 01º
de julho de 2002, fica estabelecido o seguinte Calendário
de Eventos promovidos ou oficializados pelo Município de
José Bonifácio:-

MÊS	EVENTO PROMOVIDO OU OFICIALIZADO
Janeiro	Dia da Confraternização Universal – Dia 01 1ª Quinzena – Copa São Paulo de Futebol Junior Dia do Evangélico – Dia 19
Janeiro a Dezembro	Exposições Artísticas, culturais, espetáculos artísticos e culturais (música, dança, teatro, folclore, cinematográficos, etc.) no Centro Cultural e Praças Públicas Festas e Encontros de Companhias de Reis: na sede do Município, Povoado de Santa Luzia e Bairro dos Machados Rodeios de Peão de Boiadeiro na sede do município, no Povoado de Santa Luzia e no Bairro dos Machados
Fevereiro	Dia Municipal do Rotaractiano – Dia 23.02
Fevereiro a Março	Carnaval Popular de Rua
Março	Dia Mundial da Água – Dia 22
Abril	Dia do Planeta Terra – Dia 22
Abril a Setembro	Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo
Maio	Festa do Trabalhador Campanha Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes

Maio a Agosto	Campeonato de Voleibol Infante/juvenil
Junho	Dia Municipal do Meio Ambiente e da Ecologia – Dia 05 Festividades do Aniversário de Fundação da Cidade: Desfile Cívico, Corrida Pedestre, Shows Artísticos, torneios esportivos, Juníno na Praça. Dia da Virada Evangélica – 2º Sábado do mês Dia do Bombeiro – Dia 02
Julho	Dia do Protetor da Floresta e do Policial Ambiental – Dia 17 Jogos de Inverno Quinzena do Empresário Liquida José Bonifácio
Julho a Outubro	Olimpíada Escolar de José Bonifácio
Agosto	Dia de Combate à Poluição – Dia 14 Dia da Juventude – Dia 15 Semana Municipal da Cidadania – Semana do dia 15 ou subsequente Campeonato Municipal de Futebol Sênior
Agosto a Novembro	Campeonato Municipal de Futebol Sub-18 Campeonato Municipal de Futsal Copa Infantil de Futsal Campeonato Intermunicipal Amador de Futebol de Campo Jogos da Terceira Idade – JOBONI
Setembro	Semana da Pátria Dia da Fraternidade e Ação em favor do próximo – Dia 15 Dia da Árvore – Dia 21
Setembro a Dezembro	Campeonato Regional de Futebol Mirim Campeonatos de Truco, Bocha e Malha Campeonato Open Karatê de José Bonifácio Dia do Idoso – Dia 01 Festa ao Dia da Padroeira do Bairro dos Machados – Dia 12 Dia do Professor e do Educador Ambiental – Dia 15 Semana da Criança Semana de Cultura e Arte Comemoração ao Dia do Funcionalismo Público – Dia 28 Semana Municipal das Artes Marciais Campanha Anual de Combate ao Crime de Violência ao Idoso Outubro Rosa FLIJOB – Festival Literário de José Bonifácio
Outubro a Dezembro	Torneio aberto Basquete de Três
Novembro	Festival SESLARE de Nataçao Novembro Azul Festividades de encerramento do ano letivo escolar
Dezembro	Torneio aberto de Vôlei de Areia Aniversário do Povoado de Santa Luzia – Dia 13 Festividades Natalinas e de Final de Ano Show da Virada – Dia 31

ART. 2º - Os eventos promovidos e ou oficializados
deverão envolver atividades de caráter histórico, cultural,
esportivo, de tradição popular, educativo ou artístico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 5 de 26

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial o Decreto Municipal nº. 2.781, de 29 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 224 a 226, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2864/2018.

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL, MUNICIPAIS; ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos municípios contribuintes;

CONSIDERANDO que a prefixação desses dias, em que o expediente público municipal ficará interrompido, possibilitará a programação do munícipe contribuinte em suas relações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal.

DECRETA:-

ART. 1º- Ficam divulgadas as datas de feriados nacionais, estadual e municipais, e ainda, estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2.018, para cumprimento pelos setores da Administração Municipal e

pela Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni":-

I – 12 de Fevereiro, Segunda – Feira de Carnaval:- Ponto Facultativo;

II – 13 de Fevereiro, Terça – Feira de Carnaval:- Ponto Facultativo;

III – 30 de Março, Sexta – Feira Santa (Paixão de Cristo):- Feriado Nacional e Municipal;

IV – 21 de Abril, Sábado (Tiradentes):- Feriado Nacional;

V – 30 de Abril, Segunda – Feira:- Ponto Facultativo;

VI – 01º de Maio, Terça – Feira (Dia Mundial do Trabalho):- Feriado Nacional

VII – 31 de Maio, Quinta – Feira (Corpus Christi):- Feriado Municipal;

VIII – 22 de Junho, Sexta – Feira – Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 – 2º Jogo da Seleção Brasileira de Futebol (Brasil x Costa Rica):- Expediente à partir das 12h00;

IX – 24 de Junho, Domingo (Aniversário do Município):- Feriado Municipal;

X – 27 de Junho, Quarta – Feira – Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 – 3º Jogo da Seleção Brasileira de Futebol (Sérvia x Brasil):- Suspensão do Expediente à partir das 14h00;

XI – 09 de Julho, Segunda – Feira (Data Magna do Estado):- Feriado Estadual;

XII – 07 de Setembro, Sexta – Feira (Independência do Brasil):- Feriado Nacional;

XIII – 15 de Setembro, Sábado (Dia da Fraternidade e Ação em Favor do Próximo):- Feriado Municipal;

XIV – 05 de Outubro, Sexta – Feira:- Suspensão de Aulas na Rede Municipal de Ensino para preparação das dependências dos estabelecimentos de ensino requisitados pelo Juiz Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 07 de outubro de 2.018;

XV – 12 de Outubro, Sexta – Feira (Nossa Senhora Aparecida):- Feriado Nacional;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 6 de 26

XVI – 15 de Outubro, Segunda – Feira (Dia Municipal dos Trabalhadores da Área da Educação):- Suspensão do Expediente nos setores da área da educação – Lei Municipal nº. 3.317; de 26 de setembro de 2.007);

XVII – 28 de Outubro, Domingo (Dia do Servidor Público):- Ponto Facultativo;

XVIII – 02 de Novembro, Sexta – Feira (Finados):- Feriado Nacional;

XIX – 15 de Novembro, Quinta – Feira (Proclamação da República):- Feriado Nacional;

XX – 16 de Novembro, Sexta – Feira:- Ponto Facultativo;

XXI – 24 de Dezembro, Segunda – Feira:- Ponto Facultativo

XXII – 25 de Dezembro, Terça – Feira (Natal):- Feriado Nacional; e

XXIII – 31 de Dezembro, Segunda – Feira:- Ponto Facultativo.

ART. 2º- Ficam excluídos da suspensão dos expedientes, os serviços essenciais, a serem definidos pelo Chefe de Gabinete e os Secretários Municipais, conforme ordem de serviços específicos e plantões setoriais.

ART. 3º- Ocasionalmente, em eventos excepcionais ou ocasiões especiais, outros “pontos facultativos” poderão ser decretados.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 002 a 004, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2865/2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o servidor ADRIANO MENERO, portador da CTPS nº. 004970, Série 00135ª - SP, do RG nº. 21.730.187 SSP/SP e do CPF nº. 127.414.218 - 03, ajudante de manutenção do Serviço de Água e Esgoto Municipal, vem praticando faltas injustificadas ao trabalho, prejudicando, assim, o bom andamento das atividades laborais no Setor apontado, o que sem sombra de dúvida se apresenta como infração disciplinar gravíssima praticada pelo trabalhador ao longo da contratação, no dia a dia, consubstanciada por reiteração que, somadas ao prolongado período, classificam o trabalhador como inapropriado, desleixado e descumpridor de seus deveres mínimos, o que em tese, caracteriza-se como desídia no desempenho das respectivas funções, prevista na alínea “e”, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração completa da infração administrativa disciplinar atribuída ao apontado servidor;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ADRIANO MENERO, portador da CTPS nº. 004970, Série 00135ª - SP, do RG nº. 21.730.187 SSP/SP e do CPF nº. 127.414.218 - 03, ajudante de manutenção do Serviço de Água e Esgoto Municipal, o qual vem praticando faltas injustificadas ao trabalho, prejudicando, assim, o bom andamento das atividades laborais no Setor apontado, o que sem sombra de dúvida se apresenta como infração disciplinar gravíssima praticada pelo trabalhador ao longo da contratação, no dia a dia, consubstanciada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 7 de 26

por reiteração que, somadas ao prolongado período, classificam o trabalhador como inapropriado, desleixado e descumpridor de seus deveres mínimos, o que em tese, caracteriza-se como desídia no desempenho das respectivas funções, prevista na alínea “e”, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

ART. 2º- Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 - 8 SSP/SP; Thiago Fonseca de Almeida, Escriturário Nível I, portador do RG nº. 46.257.862 - 8 SSP/SP; e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101 - 1 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que irá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar determinado pelo art. 1º, deste Decreto Municipal.

§ 1º- É conferido à Comissão o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 2º- A Comissão deverá concluir pelo enquadramento ou não da servidora processada na tipificação legal e pela respectiva sanção punitiva, se for o caso.

§ 3º- Na condução do Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão constituída deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º- Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 005 e 006, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO Nº. 2.866/2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O ARTIGO 8º. DA LEI COMPLEMENTAR nº. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

ART. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar Inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

ART. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

ART. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

ART. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo Único:- Somente serão admitidas despesas superiores ao limite estabelecido no “caput” com o objetivo de pagamento da folha com pessoal efetivo.

ART. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ART. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 8 de 26

créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29 – A da Constituição Federal.

ART. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal.

ART. 8º - O Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº. 3.915; de 16 de novembro de 2017 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

ART. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 007 e 008, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2867/2018.

INTRODUZ ALTERAÇÃO NO DECRETO nº. 2.464/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE APROVOU O PLANO DE LOTEAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º - O art. 5º, do Decreto nº. 2.464/2013, de 12 de novembro de 2013, que aprovou o Plano de Loteamento de Uma Gleba de Terras Localizada no Perímetro Urbano da Sede do Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º - As vias públicas constantes do Plano de Loteamento ora aprovado, denominar-se-ão:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

RUA PROJETADA 12:- Com início nos limites da Avenida João Batista Carreta e término nos limites da Rua Manoel Sabino Lima Neto, RUA IDALINA FARIA VIEIRA.

.....

.....

ART. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 2.464/2013, de 12 de novembro de 2013 que aprovou o Plano de Loteamento de Uma Gleba de Terras Localizada no Perímetro Urbano da Sede do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 05 de janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 9 de 26

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 009 e 010, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2868/2018.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, INSTALADA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.837, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2017, em que figura como processado o Dr. Alessandro Rogério Botaro, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, da Lei Ordinária nº. 3.857, de 14 de Março de 2016, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar no âmbito municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO plausível o pedido.

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2017, em que figura como processado o Dr. Alessandro Rogério Botaro, instaurado na forma do Decreto Municipal nº. 2.837, de 09 de outubro de 2017.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 011, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2869/2018.

DISPÕE SOBRE O LEVANTAMENTO DA CAUÇÃO QUE PESA SOBRE O IMÓVEL OFERECIDO MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA, COMO GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO PROMOVIDO EM NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- De acordo com o Laudo de Vistoria Final, subscrito em 12 de dezembro de 2017 pelo Engenheiro Civil do Serviço de Engenharia da Municipalidade, Doutor Jamil Sudahia Filho, CREA 060.148.391 - 9, alusivo ao Plano de Loteamento do Núcleo Urbano criado em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº. 3.228, de 07 de junho de 2006, e aprovado nos termos do Decreto nº. 1.985/2008, de 09 de janeiro de 2008, compreendido de uma gleba de terras localizada nos imóveis gerais denominados Fazendas Monte Alegre e Fatura, neste município, com a denominação especial de Loteamento Chácaras Para Recreio "Vista Alegre", de propriedade de VALTER LUIZ DOIMO e OUTROS, fica liberado e portanto desonerado da caução que pesa sobre o imóvel rural a seguir descrito, oferecido mediante Escritura Pública de Hipoteca outorgada pelos Senhores Antonio Rubens Petrolini e s/mulher Antonia Lopes Petrolini, e Ignês Bianchi Petrolini, a favor do Município de José Bonifácio, nos termos do então art. 8º, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.938, de 14 de dezembro de 2000, que Dispunha Sobre o Uso e Ocupação do Solo no Território do Município de José Bonifácio, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 10 de 26

“propriedade agrícola com a área de 24,20,00 ha., iguais a 10 alqueires de terras, toda cercada de arame, formada em pasto, encravada na Fazenda Fartura, do distrito e Município de Mendonça, desta comarca, dividindo - se na cabeceira com Sebastião Fernandes Pinto, por um lado com Laudelino Luiz da Silva, por outro lado com sucessores do Drº. João dos Reis Meirelles e fundos com Davino de Paula Ferras ou com sucessores destes confrontantes, com a denominação especial de “SÍTIO SANTO ANTONIO”, objeto dos registros nºs 6 e 9, efetivados na matrícula nº. 16.057, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto ao INCRA, sob nº. 609.048.001.589.5, e foi atribuída o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

ART. 2º - A limpeza periódica das fossas sépticas e/ou sumidouros individuais, e a coleta de lixo domiciliar regular, com frequência mínima de três (3) vezes por semana, tendo este como destino final o Aterro Sanitário Municipal, ficarão sob responsabilidade dos proprietários dos lotes de terreno.

ART. 3º - As exigências ambientais constantes do Certificado GRAPROHAB nº. 322/2007, de 14 de agosto de 2007, que aprovou o respectivo Plano de Parcelamento de Solo, ficarão sob responsabilidade dos órgãos ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 012 e 013, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 0001/2018, DE 03/01/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal MARTA LEANDRA MENDES, matrícula nº. 8001, detentora do emprego permanente de Escrivária Nível II, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 002, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 0002/2018, DE 04/01/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONTRATAR, a partir da presente data, a Senhora IDALINA SANDRA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 008987, classificada em 05º lugar, através do Concurso Público nº. 001/2014, para o emprego permanente de Escrivário Nível I, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R2A, sem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 11 de 26

prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de 15.07.2013 à 03.01.2018, durante o qual exerceu o emprego de Servente, conforme Portaria de Contratação nº. 153, de 15 de julho de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em consequência fica alterado o contrato de trabalho da servidora, em face de seu desligamento do emprego de Servente.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 003, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 0003/2018, DE 08/01/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o pedido voluntário de demissão do servidor municipal, João Luiz Martins, aposentado pelo Regime da Previdência Social;

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, o Senhor JOÃO LUIZ MARTINS, matrícula nº. 7360, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 05 de abril de 2004, conforme Portaria de Contratação de nº. 060/2004, de 19 de abril de 2004.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 004, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 0004/2018, DE 15/01/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- Constituir a Comissão Municipal Julgadora e de Cadastro do Município, para o exercício de 2.018, composta pelos seguintes membros:- Jair Roberto Gonçalves, portador do RG nº. 4.890.803 SSP/SP; José Carlos Real, portador do RG nº. 16.103.177 SSP/SP e Roberto Rodrigues Lapa, portador do RG nº. 24.286.620 - 7 SSP/SP.

ART. 2º- À Comissão constituída na forma do artigo anterior e presidida pelo primeiro, com poderes para expedir Editais, Avisos e quaisquer outros documentos, compete à execução dos trabalhos de abertura, condução e encerramento em reuniões previamente convocadas, de procedimentos licitatórios, inclusive o julgamento das propostas, com a expedição de pareceres finais dos resultados nos respectivos processos, a público.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 005, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 12 de 26

PORTARIA nº. 0005/2018, DE 15/01/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- Designar como Pregoeiro para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, no exercício de 2.018, o Senhor Jair Roberto Gonçalves, portador do RG nº. 4.890.803 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Finanças.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no "Caput" deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas por um dos membros da equipe de apoio, constantes do artigo seguinte.

ART. 2º- Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, os seguintes servidores:- Maria Fernanda Lima Pereira, portadora do RG nº. 44.830.480 - 6 SSP/SP, Escriturária Nível I, Márcia Aparecida Lima Pereira, portadora do RG nº. 12.956.895 SSP/SP, Encarregada do Setor de Licitações, José Carlos Real, portador do RG nº. 16.103.177 SSP/SP, Contador e Roberto Rodrigues Lapa, portador do RG nº. 24.286.620 - 7 SSP/SP, Escriturário Nível II.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 006, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 004/2017.

Termo de Fomento nº.: 004/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNAL.

Valor:- R\$ 90.000,00.

Objeto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 002/2017.

Termo de Fomento nº.: 002/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO.

Valor:- R\$ 234.000,00.

Objeto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 13 de 26

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº.: 006/2017.
Termo de Fomento nº.: 006/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE.

Valor:- R\$ 293.700,00.

Objeto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº.: 005/2017.
Termo de Fomento nº.: 005/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM.

Valor:- R\$ 345.600,00.

Objeto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se

encontram em situação de vulnerabilidade social.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº.: 001/2017.
Termo de Fomento nº.: 001/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS.

Valor:- R\$ 54.000,00.

Objeto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº.: 008/2017.
Termo de Fomento nº.: 008/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES “CASA RAIOS DE SOL”.

Valor:- R\$ 124.800,00.

Objeto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 14 de 26

cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº.: 003/2017.

Termo de Fomento nº.: 003/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB.

Valor:- R\$ 52.200,00.

Objeto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Data da assinatura:- 15 de janeiro de 2018.

Data do término:- 31 de dezembro de 2018.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 15 de 26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2017

O Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº. 002/2017, torna público o **RESULTADO FINAL DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** do certame em tela, conforme segue:

PROF. PEB I (ED. INF. – PRÉ-ESC. E EJA ED. DE JOV. E AD.)										
INSC.	NOME	PORT	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
614	JOANA LUCIA TARTARI DIAS	7,5	0	5	10	11	-	33,5	139º	Classificado

LEGENDA: LPOR = LÍNGUA PORTUGUESA MAT = MATEMÁTICA
CPED = CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
LEGI = LEGISLAÇÃO DISC = DISCURSIVA
P TIT = PROVA DE TÍTULOS

Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP em 16 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 16 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PÓS RECURSOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 02/2017

O Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº. 002/2017, torna público o **RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS** do certame em tela, conforme segue:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
70	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	7,5	7,5	17,5	20	22	-	74,5	1º	Classificado
110	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	5	7,5	12,5	20	21	1	67	2º	Classificado
77	NATÁLIA FERNANDA BIROLIM	5	5	15	17,5	21	-	63,5	3º	Classificado
264	JENNEFER MUNIZ DOSSI	7,5	7,5	15	20	12	1	63	4º	Classificado
603	DANNY HELLEN GARCIA LIMA	10	10	15	17,5	10	-	62,5	5º	Classificado
101	GISELE CORREA NUNES	7,5	5	15	20	14	-	61,5	6º	Classificado
182	ANA CLAUDIA SOUZA	7,5	7,5	15	17,5	13	0,5	61	7º	Classificado
134	VANESSA MARCELA FERREIRA	5	2,5	12,5	22,5	17	1	60,5	8º	Classificado
384	CLELIA LISBOA BUENO LAUREANO PINTO	12,5	10	7,5	17,5	13	-	60,5	9º	Classificado
175	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	7,5	5	10	20	16	0,5	59	10º	Classificado
75	SUZANA PERPÉTUA VIEIRA PALA	7,5	5	17,5	20	9	-	59	11º	Classificado
100	EDILAINÉ PEREIRA	10	7,5	10	17,5	14	-	59	12º	Classificado
387	RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS	7,5	7,5	10	20	12	-	57	13º	Classificado
113	MARIMEIRE APARECIDA CALEJON SANCHES SERON	10	2,5	10	17,5	15	1	56	14º	Classificado
49	MARINA CUSTODIO DA SILVA	7,5	5	10	15	18	-	55,5	15º	Classificado
94	MARIA LUCIA DA SILVA	7,5	7,5	12,5	12,5	15	-	55	16º	Classificado
366	VIVIANE FIGUEIREDO FELIX DA SILVA	5	7,5	17,5	10	13	-	53	17º	Classificado
444	NERIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	10	2,5	15	7,5	18	-	53	18º	Classificado
152	ALINE APARECIDA SANCHES NICOLAU	12,5	12,5	10	12,5	5	-	52,5	19º	Classificado
270	GABRIELA FERNANDA DE CASTILHO	5	5	12,5	12,5	17	-	52	20º	Classificado
568	ULY BATISTA PORFÍRIO	7,5	2,5	10	15	17	-	52	21º	Classificado
287	SANDRA REGINA DA SILVA	5	2,5	12,5	17,5	13	1	51,5	22º	Classificado
325	PATRICIA MARTINS FERREIRA ROMÃO	7,5	5	7,5	17,5	13	1	51,5	23º	Classificado
248	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	5	2,5	12,5	15	15	1	51	24º	Classificado
129	INORBELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10	2,5	7,5	17,5	13	-	50,5	25º	Classificado
31	EDINEIA HIPOLITO PEDROSO	7,5	2,5	15	17,5	8	-	50,5	26º	Classificado
484	GRACIENE SILVA DE JESUS MAGALHÃES	5	5	10	17,5	13	-	50,5	27º	Classificado
304	LUCIMARA DIAS VENEZUELA	2,5	10	5	17,5	15	-	50	28º	Classificado
300	LAÍS PRISCILA MENDONÇA	7,5	2,5	7,5	17,5	15	-	50	29º	Classificado
477	HELEN FERNANDA DE SOUZA	7,5	5	10	10	17	-	49,5	30º	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 17 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



15	RITA DE CÁSSIA PARPINELLI GARCIA	5	0	10	20	13	1	49	31°	Classificado
601	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROSA	5	2,5	12,5	15	14	-	49	32°	Classificado
606	ANA LÍVIA JUSSANI MENEGILDO	2,5	7,5	7,5	17,5	14	-	49	33°	Classificado
464	JULIANA CHAVES VANZELA	7,5	2,5	10	12,5	16	-	48,5	34°	Classificado
597	DANIELE SANTANA DETOFOLI	5	7,5	12,5	10	13	-	48	35°	Classificado
344	JANAÍNA FERNANDA DOS SANTOS	5	2,5	12,5	15	13	-	48	36°	Classificado
416	EMERSON FELIPE PEREIRA DE LIMA	7,5	10	10	17,5	3	-	48	37°	Classificado
545	JULLIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	10	5	5	10	18	-	48	38°	Classificado
500	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	5	0	5	17,5	20	-	47,5	39°	Classificado
46	DAIANE ALVES DE CARVALHO	0	7,5	12,5	17,5	10	-	47,5	40°	Classificado
527	MARCELA FANTOZZI	5	10	10	12,5	10	-	47,5	41°	Classificado
506	MARILDA DONIZETE RODRIGUES	5	0	12,5	17,5	12	-	47	42°	Classificado
293	VALÉRIA CARDOSO AMARAL	7,5	2,5	12,5	12,5	12	-	47	43°	Classificado
487	MARIA ANTONIA E OLIVEIRA TAROCO	7,5	7,5	2,5	17,5	12	-	47	44°	Classificado
14	MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES	5	2,5	7,5	15	17	-	47	45°	Classificado
452	LARISSA CRISTINA SANTANA CARDOZO	2,5	5	12,5	15	12	-	47	46°	Classificado
431	CLARICE RODRIGUES DA SILVA ALARCON	10	5	7,5	15	9	-	46,5	47°	Classificado
132	ROSALINA DE FÁTIMA CASEMIRO DE SOUZA	2,5	7,5	12,5	17,5	6	-	46	48°	Classificado
552	GLAUCIA MARA VIEIRA	7,5	5	7,5	10	16	-	46	49°	Classificado
5	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	7,5	5	10	12,5	11	-	46	50°	Classificado
217	CAIENE FRANCIELE POZARI	2,5	7,5	10	15	11	-	46	51°	Classificado
19	FRANCIELE DE OLIVEIRA DOMINGUES	5	5	7,5	17,5	11	-	46	52°	Classificado
361	JANE CRISTINA MARQUESI ZANUSSO	10	7,5	5	15	8	-	45,5	53°	Classificado
362	SUZIMEIRE SOUZA GUIMARÃES	7,5	7,5	7,5	15	8	-	45,5	54°	Classificado
251	JULIANA SANCHES CUNHA	2,5	7,5	10	17,5	8	-	45,5	55°	Classificado
430	CLARICE APARECIDA RICCI	7,5	2,5	5	17,5	12	0,5	45	56°	Classificado
23	PÂMELA NICOLI DE NEGREIROS MACHADO	5	5	10	10	15	-	45	57°	Classificado
406	MILCA VITÓRIA XAVIER PEREIRA	2,5	10	12,5	10	10	-	45	58°	Classificado
183	REGIANE CRISTINA GUEDES PAES SILVA	7,5	5	10	15	7	-	44,5	59°	Classificado
373	CLAUDIA RENATA FERNANDES	7,5	5	7,5	15	9	-	44	60°	Classificado
280	EDNEIA APARECIDA MORAIS DE MELO SOUSA	2,5	2,5	10	15	14	-	44	61°	Classificado
184	LEILA ALVES GARCIA	10	2,5	12,5	10	9	-	44	62°	Classificado
559	FRANCINE SILVA DE JESUS	2,5	2,5	10	15	14	-	44	63°	Classificado
112	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	5	7,5	7,5	10	14	-	44	64°	Classificado
577	TAYNA CRISTINA RECHE	7,5	7,5	5	15	9	-	44	65°	Classificado
402	ROSIMEIRE SOUZA GUIMARÃES LUZ	5	7,5	7,5	12,5	11	-	43,5	66°	Classificado
314	VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDIS	7,5	5	5	15	11	-	43,5	67°	Classificado
188	BEATRIZ ISAMARA PEREIRA	2,5	5	15	15	6	-	43,5	68°	Classificado
181	GENY CUENCA	7,5	2,5	5	15	13	-	43	69°	Classificado
472	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	5	5	10	15	8	-	43	70°	Classificado
145	LUCELIA DOS SANTOS CALIXTO	2,5	5	5	12,5	18	-	43	71°	Classificado
494	ANA PAULA DOS REIS NICOLAU	5	0	10	15	13	-	43	72°	Classificado
4	GISLAINE CRISTINA FLORÊNCIO BONFANTE	5	2,5	7,5	15	12	0,5	42,5	73°	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 18 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



319	FRANCINE GONÇALVES GUERRA CRISTAL ZACHEU	5	0	12,5	15	10	-	42,5	74°	Classificado
586	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	5	2,5	10	12,5	12	-	42	75°	Classificado
579	ANA PAULA MORAES DE ABREU	5	5	7,5	12,5	12	-	42	76°	Classificado
580	ALCENIRA LIMA DA SILVA VIANA	5	5	7,5	15	9	-	41,5	77°	Classificado
326	ELISANGELA PEDRINA DE OLIVEIRA AVELINO	5	5	7,5	15	9	-	41,5	78°	Classificado
342	FLÁVIA ADRIANA PEREIRA	5	2,5	10	12,5	11	-	41	79°	Classificado
43	ANA CLÁUDIA MOREIRA	5	5	12,5	7,5	11	-	41	80°	Classificado
299	ANA PAULA TEODORO	10	7,5	2,5	12,5	8	-	40,5	81°	Classificado
226	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	2,5	5	12,5	10	9	1	40	82°	Classificado
102	VANESSA APARECIDA MASSONI	2,5	2,5	7,5	17,5	10	-	40	83°	Classificado
143	SAMANTA FERNANDES LEME	0	2,5	5	17,5	15	-	40	84°	Classificado
61	APARECIDA DARC COSTA	5	2,5	5	15	12	-	39,5	85°	Classificado
147	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	7,5	5	10	10	7	-	39,5	86°	Classificado
420	HELAINÉ CRISTINA DOS REIS ALVES	5	0	7,5	15	12	-	39,5	87°	Classificado
215	NATÁLIA VOLPI	2,5	5	12,5	10	8	1	39	88°	Classificado
498	SILVIA LOPES MOURA DOS SANTOS	5	0	10	15	9	-	39	89°	Classificado
349	CAMILLE FERNANDA BERTONI DA SILVA	5	0	2,5	17,5	14	-	39	90°	Classificado
16	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	2,5	5	7,5	12,5	11	-	38,5	91°	Classificado
117	MONICA APARECIDA PROCOPIO	5	2,5	10	10	11	-	38,5	92°	Classificado
18	THAINE LARISSA DA SILVA TORETI	5	0	17,5	10	6	-	38,5	93°	Classificado
220	ELIS PAULA ROSSINI LEITE	7,5	2,5	5	10	13	-	38	94°	Classificado
425	SANDRA DE SOUZA	2,5	7,5	5	22,5	-	-	37,5	95°	Classificado
392	PRISCILA CRISTINA RECHE	7,5	5	10	5	10	-	37,5	96°	Classificado
231	DANIELA MARINHO BENEVIDES	0	5	7,5	10	15	-	37,5	97°	Classificado
153	ALINE TATIANE DE OLIVEIRA	5	0	7,5	15	10	-	37,5	98°	Classificado
470	ELIANE APARECIDA DUQUE DE MAGALHAES	7,5	7,5	0	10	12	-	37	99°	Classificado
463	JULIANA FURLAN DE MAZZI FREITAS	5	2,5	5	17,5	7	-	37	100°	Classificado
124	MARCIA REGINA DOS SANTOS	2,5	7,5	2,5	12,5	12	-	37	101°	Classificado
556	PATRÍCIA ABENZA FURLANETTI	5	10	5	10	7	-	37	102°	Classificado
388	DAIANE AMORIM PEREIRA	7,5	0	7,5	15	7	-	37	103°	Classificado
456	ROSELENE APARECIDA LOPES DE SOUZA	5	7,5	2,5	7,5	14	-	36,5	104°	Classificado
87	ADRIANA MENDES COSTA	10	2,5	10	7,5	6	0	36	105°	Classificado
380	ANDREIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	5	2,5	12,5	10	6	-	36	106°	Classificado
272	CLEIDE COSTA DE PADUA	2,5	5	10	12,5	6	-	36	107°	Classificado
369	JOICE ALVES VIEIRA	7,5	0	2,5	10	15	-	35	108°	Classificado
57	LARISSA CRISTINA PEREIRA BRANDELE	2,5	2,5	7,5	10	12	-	34,5	109°	Classificado
196	JAQUELINE MARTINS OLIVEIRA	2,5	2,5	10	10	9	-	34	110°	Classificado
335	MARIA RITA DIAS CHAVES VIVAS	5	2,5	5	15	5	-	32,5	111°	Classificado
111	ADRIANA DA COSTA DO NASCIMENTO SILVA	0	5	7,5	15	5	-	32,5	112°	Classificado
571	SONIA MARIA LEITE VISSECHI	2,5	0	10	12,5	7	-	32	113°	Classificado
436	MICHELLE RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	0	2,5	7,5	17,5	4	-	31,5	114°	Classificado
488	CRISTIANA FARIA	2,5	5	7,5	5	11	0	31	115°	Classificado
486	CARLA PATRICIA BARBOZA	5	0	10	5	11	-	31	116°	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 19 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



311	LUCIMARA TEODORO	5	5	7,5	7,5	6	-	31	117º	Classificado
176	MARIA DO CARMO DE JESUS MORAES LOPES	7,5	0	5	10	8	-	30,5	118º	Classificado
544	TATIANE CATARUCCI FACCA	2,5	2,5	5	12,5	8	-	30,5	119º	Classificado
53	SAMIRIS DE SOUSA FACHINI BORDINHON	5	5	5	7,5	8	-	30,5	120º	Classificado
548	TEREZA LISBOA	2,5	5	5	7,5	10	-	30	121º	Classificado
267	ERIKA FERNANDA DE JESUS PEREIRA	2,5	2,5	5	10	10	-	30	122º	Classificado
499	FRANCIELE ALVES FACHINI	0	2,5	5	7,5	15	-	30	123º	Classificado
PROF. PEB I (ED. INF. - PRÉ-ESC. E EJA ED. DE JOV. E AD.)										
INSC.	NOME	PORT	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
286	SANDRA REGINA DA SILVA	5	7,5	17,5	22,5	20	1	73,5	1º	Classificado
155	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	7,5	10	15	20	15	1	68,5	2º	Classificado
584	VALQUIRIA LIMA GALLO BARONE	10	7,5	15	22,5	13	-	68	3º	Classificado
613	ELIZELMA POLIZELLI	7,5	10	20	20	10	-	67,5	4º	Classificado
38	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	5	10	10	17,5	24	-	66,5	5º	Classificado
138	VALKIRIA RONCOLETTA CONTADO	7,5	5	17,5	17,5	18	-	65,5	6º	Classificado
563	ROSIMAR PERPÉTUA LAPA HASHIMOTO	5	7,5	10	22,5	18	-	63	7º	Classificado
612	JULIANE GREEN RODRIGUES	5	7,5	12,5	22,5	15	-	62,5	8º	Classificado
9	RITA DE CÁSSIA PARPINELLI GARCIA	10	5	7,5	20	18	-	60,5	9º	Classificado
378	SOLANGE BOT	10	10	15	10	14	1	60	10º	Classificado
507	MARILDA DONIZETE RODRIGUES	7,5	7,5	17,5	17,5	10	-	60	11º	Classificado
551	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE	2,5	10	15	17,5	15	-	60	12º	Classificado
541	FLÁVIA RENATA FERREIRA BERNARDO	7,5	5	12,5	17,5	17	-	59,5	13º	Classificado
25	PÂMELA NICOLI DE NEGREIROS MACHADO	7,5	5	12,5	20	14	-	59	14º	Classificado
501	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	10	7,5	10	12,5	17	-	57	15º	Classificado
247	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	5	7,5	17,5	15	12	-	57	16º	Classificado
414	DANIELE PESSOA TRINDADE AMADIO REGIANI	7,5	2,5	15	20	12	-	57	17º	Classificado
307	KARINA RODRIGUES DODORICO	7,5	12,5	10	17,5	8	1	56,5	18º	Classificado
407	MILCA VITÓRIA XAVIER PEREIRA	5	7,5	15	15	14	-	56,5	19º	Classificado
190	SAMARA BATISTA CAMPOS	12,5	2,5	10	15	15	1	56	20º	Classificado
275	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	7,5	5	12,5	15	16	-	56	21º	Classificado
292	VALÉRIA CARDOSO AMARAL	5	10	12,5	15	13	-	55,5	22º	Classificado
308	PATRICIA DE SOUZA SILVA GUIARO	7,5	10	15	15	8	-	55,5	23º	Classificado
443	NERIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2,5	2,5	12,5	20	18	-	55,5	24º	Classificado
76	SUZANA PERPÉTUA VIEIRA PALA	7,5	7,5	15	12,5	13	-	55,5	25º	Classificado
106	ANA CLÁUDIA MOREIRA	7,5	7,5	10	17,5	13	-	55,5	26º	Classificado
109	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	5	2,5	10	17,5	19	1	55	27º	Classificado
228	PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	10	0	12,5	17,5	15	-	55	28º	Classificado
137	VANESSA MARCELA FERREIRA	7,5	0	12,5	20	15	-	55	29º	Classificado
448	ADRIANA APARECIDA DA CUNHA	10	7,5	7,5	17,5	12	-	54,5	30º	Classificado
313	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	10	7,5	7,5	12,5	15	1	53,5	31º	Classificado
232	SILVA MARQUES TONELI	7,5	5	15	10	16	-	53,5	32º	Classificado
45	DAIANE ALVES DE CARVALHO	7,5	7,5	7,5	20	11	-	53,5	33º	Classificado
343	FLÁVIA ADRIANA PEREIRA	5	2,5	12,5	17,5	15	-	52,5	34º	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 20 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



265	JENNEFER MUNIZ DOSSI	2,5	2,5	15	17,5	15	-	52,5	35°	Classificado
266	NERCI APARECIDA DESANTE RIBEIRO	5	5	15	20	7	-	52	36°	Classificado
415	ROSELENE APARECIDA LOPES DE SOUZA	7,5	2,5	7,5	15	19	-	51,5	37°	Classificado
148	CLAUDETE TEREZA LONGHI SASSAKI	5	0	17,5	15	14	-	51,5	38°	Classificado
471	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	2,5	7,5	17,5	15	9	-	51,5	39°	Classificado
269	ADRIANA SANTOS DE LIMA	5	2,5	7,5	17,5	19	-	51,5	40°	Classificado
13	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	5	2,5	10	20	14	-	51,5	41°	Classificado
570	LINEA FABRICIA PEREIRA	5	5	10	15	16	-	51	42°	Classificado
213	LAÍZA HORTA TRAVIZANI	2,5	7,5	10	15	16	-	51	43°	Classificado
174	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	7,5	5	10	15	12	0,5	50	44°	Classificado
17	MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES	5	0	10	20	15	-	50	45°	Classificado
157	EDIVANIA BRASIL SOUZA	7,5	2,5	10	15	15	-	50	46°	Classificado
257	GEISIMARA BARBOSA DE MORAES	5	2,5	10	17,5	15	-	50	47°	Classificado
74	HELENKE AVELINO MARTINS	7,5	2,5	15	12,5	11	1	49,5	48°	Classificado
405	QUEILA LUCIENE CHAVES	7,5	0	12,5	15	14	0,5	49,5	49°	Classificado
365	MARIA FERNANDA NUNES CAMPOS	2,5	5	12,5	15	14	0,5	49,5	50°	Classificado
608	SILVANA DAS GRAÇAS PEREIRA BARBERÃ	2,5	7,5	7,5	15	17	-	49,5	51°	Classificado
372	JAQUELINE FERNANDA DE ANGELO ABREU BOT	7,5	5	7,5	17,5	12	-	49,5	52°	Classificado
465	JULIANA CHAVES VANZELA	7,5	5	7,5	17,5	12	-	49,5	53°	Classificado
327	ELISANGELA PEDRINA DE OLIVEIRA AVELINO	2,5	10	7,5	17,5	12	-	49,5	54°	Classificado
322	ELIANA CARREIRA PASSONI	7,5	2,5	10	15	13	1	49	55°	Classificado
554	ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA	7,5	7,5	7,5	12,5	14	-	49	56°	Classificado
178	MICHELE DE FATIMA MENANDRO LOURENCI	5	5	12,5	12,5	14	-	49	57°	Classificado
81	LIGIA ALONSO CASSUCCI CALÇONI	5	2,5	17,5	10	14	-	49	58°	Classificado
84	LAESCA FERREIRA CUENCA	10	5	7,5	10	16	-	48,5	59°	Classificado
98	CLÉIA ADRIANA PASSONI DE SOUZA	7,5	2,5	7,5	17,5	12	1	48	60°	Classificado
168	MARIMEIRE APARECIDA CALEJON SANCHES SERON	5	2,5	15	12,5	13	-	48	61°	Classificado
54	SAMIRIS DE SOUSA FACHINI BORDINHON	7,5	5	10	12,5	13	-	48	62°	Classificado
317	DANNY HELLEN GARCIA LIMA	5	5	10	15	13	-	48	63°	Classificado
516	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	5	5	5	20	13	-	48	64°	Classificado
48	ONORILDE RITA DE FATIMA VERTO DE LIMA	5	5	5	17,5	14	0,5	47	65°	Classificado
435	LUCIMAR SOUZA XAVIER PEREIRA	5	5	5	20	12	-	47	66°	Classificado
596	ANDREIA GELIO DA TRINDADE	2,5	10	7,5	15	12	-	47	67°	Classificado
80	ANA LUCIA GIMENES GUSMÕES	7,5	5	7,5	17,5	9	0	46,5	68°	Classificado
242	HELOINA CRISTINA SANTANA	5	5	7,5	15	14	-	46,5	69°	Classificado
469	JANAÍNA FERNANDA DOS SANTOS	7,5	0	12,5	12,5	14	-	46,5	70°	Classificado
517	MELISSA CAROLINA MACHADO TOFOLETTI	10	0	12,5	15	9	-	46,5	71°	Classificado
439	CLAUDINEIA ANA MENDONÇA	10	7,5	5	17,5	6	-	46	72°	Classificado
357	VANIA APARECIDA JOB PEREIRA	10	5	7,5	7,5	16	-	46	73°	Classificado
253	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	2,5	2,5	15	15	11	-	46	74°	Classificado
385	CLELIA LISBOA BUENO LAUREANO PINTO	2,5	5	10	17,5	11	-	46	75°	Classificado
437	MARCIO GUSTAVO BARBOZA FERRAZ	5	5	7,5	12,5	16	-	46	76°	Classificado
360	CLÁUDIA FABRÍCIA LEANDRO	5	7,5	7,5	15	11	-	46	77°	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 21 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



116	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	5	2,5	12,5	15	11	-	46	78°	Classificado
254	TAMIRIS HELENA GARCIA LIMA	7,5	7,5	10	5	16	-	46	79°	Classificado
90	BRUNA CATALANI ROSA	5	5	5	15	15	0,5	45,5	80°	Classificado
36	MARIA CLAUDIA BOGAZPOSSEBON	7,5	2,5	7,5	15	13	-	45,5	81°	Classificado
607	REGIANE FERNANDA BAIOCO SOUZA	0	5	10	12,5	18	-	45,5	82°	Classificado
395	MARIA LUCIA DA SILVA	5	2,5	7,5	12,5	17	-	44,5	83°	Classificado
301	ANA PAULA TEODORO	7,5	0	12,5	12,5	12	-	44,5	84°	Classificado
218	CAIENE FRANCIELE POZARI	0	2,5	12,5	17,5	12	-	44,5	85°	Classificado
42	KENIA PAULA FRANCISCO	2,5	7,5	7,5	15	11	0,5	44	86°	Classificado
239	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	5	2,5	7,5	15	14	-	44	87°	Classificado
227	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	5	5	5	12,5	15	1	43,5	88°	Classificado
278	VANDERLEIA APARECIDA BRANDÃO CASU	10	5	7,5	10	11	-	43,5	89°	Classificado
386	RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS	2,5	0	7,5	17,5	16	-	43,5	90°	Classificado
35	LAÍS PRISCILA MENDONÇA	5	5	2,5	15	16	-	43,5	91°	Classificado
29	FRANCIELE DE OLIVEIRA DOMINGUES	5	2,5	10	15	11	-	43,5	92°	Classificado
30	THAINE LARISSA DA SILVA TORETI	5	5	5	17,5	11	-	43,5	93°	Classificado
418	UCÉLIA APARECIDA BAILO	7,5	7,5	10	15	3	-	43	94°	Classificado
491	ROSILAINE BIAZI OLLER	7,5	7,5	5	10	13	-	43	95°	Classificado
409	HERIKE AVELINO MARTINS PERLE	5	5	10	10	13	-	43	96°	Classificado
591	VERA PICIRELLO CAMPREGUER	5	2,5	10	12,5	13	-	43	97°	Classificado
376	GLENDA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO	5	0	10	12,5	15	-	42,5	98°	Classificado
180	ANA CLAUDIA SOUZA	7,5	5	2,5	15	12	-	42	99°	Classificado
305	MARGARETE OLHER AVELINO MARTINS	7,5	0	5	15	14	-	41,5	100°	Classificado
602	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROSA	5	2,5	5	15	14	-	41,5	101°	Classificado
200	CLAUDIA APARECIDA QUEIROZ BITINELI	5	2,5	7,5	10	15	1	41	102°	Classificado
125	CLARICE APARECIDA RICCI	5	0	10	12,5	13	0,5	41	103°	Classificado
243	GISLAINE NARDELLI	0	7,5	7,5	12,5	13	0,5	41	104°	Classificado
261	SANDRA PERPÉTUA GANDINI	5	5	5	15	11	-	41	105°	Classificado
149	ROBERTA ALVES NOGUEIRA	5	2,5	5	12,5	16	-	41	106°	Classificado
377	GRACIENE SILVA DE JESUS MAGALHÃES	5	2,5	2,5	15	16	-	41	107°	Classificado
530	LUCIANA DE SOUZA FERNANDES	10	2,5	0	15	13	-	40,5	108°	Classificado
492	HELAINÉ CRISTINA DOS REIS ALVES	5	0	7,5	15	13	-	40,5	109°	Classificado
295	GRAZIELA BATISTA FRANCO	5	5	12,5	5	13	-	40,5	110°	Classificado
279	CARLA VALÉRIA BRANDÃO GOUVÊA	5	2,5	7,5	10	15	-	40	111°	Classificado
555	PATRÍCIA ABENZA FURLANETTI	7,5	7,5	10	15	0	-	40	112°	Classificado
562	FRANCINE SILVA DE JESUS	5	5	5	15	10	-	40	113°	Classificado
403	ROSIMEIRE SOUZA GUIMARÃES LUZ	2,5	2,5	5	15	15	-	40	114°	Classificado
341	ROSELY APARECIDA ZAQUEO	2,5	7,5	10	7,5	12	-	39,5	115°	Classificado
535	ERIKA HERRERA DA SILVA	2,5	2,5	10	12,5	12	-	39,5	116°	Classificado
66	LUIS FELIPE VIEIRA SOARES	5	2,5	5	10	17	-	39,5	117°	Classificado
221	ELIS PAULA ROSSINI LEITE	5	5	0	15	14	-	39	118°	Classificado
10	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	0	0	10	17,5	11	-	38,5	119°	Classificado
459	LELIANI APARECIDA DE LURDES DA SILVA	2,5	7,5	7,5	10	11	-	38,5	120°	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 22 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



47	RITA DE Cássia INNOCENCIO	2,5	2,5	12,5	7,5	13	-	38	121º	Classificado
553	GLAUCIA MARA VIEIRA	2,5	5	5	10	15	-	37,5	122º	Classificado
99	GISELE CORREA NUNES	0	5	5	15	12	-	37	123º	Classificado
146	LUCÉLIA DOS SANTOS CALIXTO	0	5	7,5	10	14	-	36,5	124º	Classificado
495	ANA PAULA DOS REIS NICOLAU	5	2,5	10	10	9	-	36,5	125º	Classificado
214	DIONE HORTA TRAVIZANI	5	2,5	5	12,5	11	-	36	126º	Classificado
368	VIVIANE FIGUEIREDO FELIX DA SILVA	2,5	5	7,5	10	11	-	36	127º	Classificado
433	DENISE CRISTINA LOPES	10	0	7,5	10	8	-	35,5	128º	Classificado
408	MARISTELA DA COSTA CASTRO SANTANA	5	5	5	7,5	13	-	35,5	129º	Classificado
199	ZILDA DE CÁSSIA OLIVEIRA PEREIRA	5	5	5	7,5	13	-	35,5	130º	Classificado
209	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2,5	2,5	7,5	12,5	10	-	35	131º	Classificado
296	LUCIANA DOS SANTOS ALEXANDRE TESSARRO	10	2,5	5	7,5	10	-	35	132º	Classificado
216	NATÁLIA VOLPI	5	2,5	7,5	15	5	-	35	133º	Classificado
524	JANAINA MAIRA BASTOS MARIANO	2,5	5	2,5	12,5	12	-	34,5	134º	Classificado
39	EDINEIA HIPOLITO PEDROSO	5	0	12,5	10	7	-	34,5	135º	Classificado
318	FRANCINE GONÇALVES GUERRA CRISTAL ZACHEU	7,5	0	0	15	12	-	34,5	136º	Classificado
198	JAQUELINE MARTINS OLIVEIRA	5	5	7,5	12,5	4	-	34	137º	Classificado
468	CLAUDIA MARIA PETROCELLI ZACHEU	5	0	5	12,5	11	-	33,5	138º	Classificado
614	JOANA LUCIA TARTARI DIAS	7,5	0	5	10	11	-	33,5	139º	Classificado
298	ALESSANDRA MACHADO MARTINS	5	5	2,5	10	11	-	33,5	140º	Classificado
363	SUZIMEIRE SOUZA GUIMARÃES	5	2,5	2,5	10	13	-	33	141º	Classificado
234	JÉSSICA SANTOS COSTA	10	2,5	5	7,5	8	-	33	142º	Classificado
105	VANESSA APARECIDA MASSONI	0	5	5	15	7	-	32	143º	Classificado
429	ISADORA PAZETO ROBELO	5	0	7,5	12,5	7	-	32	144º	Classificado
493	MARIA DO CARMO DE JESUS MORAES LOPES	2,5	5	5	10	9	-	31,5	145º	Classificado
581	ALCENIRA LIMA DA SILVA VIANA	2,5	0	5	15	9	-	31,5	146º	Classificado
185	LEILA ALVES GARCIA	5	2,5	10	10	4	-	31,5	147º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL										
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
329	ANDRÉIA HEBE PASCHOAL	7,5	5	17,5	20	15	1	66	1º	Classificado
191	SAMARA BATISTA CAMPOS	10	7,5	15	12,5	19	-	64	2º	Classificado
323	ELIANA CARREIRA PASSONI	7,5	7,5	10	12,5	13	-	50,5	3º	Classificado
564	ELIANDRA ANTONIA ADAMI RIBEIRO	2,5	5	10	15	15	-	47,5	4º	Classificado
201	CLAUDIA APARECIDA QUEIROZ BITINELI	0	2,5	10	15	14	-	41,5	5º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DISCIPLINA: ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA										
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
78	HELENKE AVELINO MARTINS	2,5	7,5	20	15	16	1	62	1º	Classificado
172	EDIVANIA BRASIL SOUZA	12,5	2,5	7,5	20	14	-	56,5	2º	Classificado
338	MIRIAN ELIZ RODRIGUES	5	7,5	15	15	13	-	55,5	3º	Classificado
413	DANIELE PESSOA TRINDADE AMADIO REGIANI	7,5	10	10	5	19	-	51,5	4º	Classificado
135	JACQUELINE ELISA AFONSO	2,5	5	5	15	14	1	42,5	5º	Classificado
479	ANA PAULA ALVES PINTO	7,5	5	15	10	3	-	40,5	6º	Classificado
347	LOIANA MARIA CARREIRA PASSONI	2,5	2,5	2,5	17,5	12	-	37	7º	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 23 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: CIÊNCIAS										
INSC.	NOME	PORT	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
467	ISABELA APARECIDA DA SILVA	7,5	5	20	17,5	19	-	69	1º	Classificado
72	HUGO ROCHA NHOATO	10	7,5	15	12,5	23	-	68	2º	Classificado
598	MAXWELL LUIZ DA PONTE	7,5	5	15	17,5	20	-	65	3º	Classificado
284	LORENA GOUVEA BASSAN	0	7,5	15	12,5	19	-	54	4º	Classificado
496	KLEYTON PALMEIRA ROSA	7,5	2,5	7,5	17,5	13	-	48	5º	Classificado
65	SANDRO MARTIM ALVES DA SILVA	2,5	0	12,5	17,5	15	-	47,5	6º	Classificado
351	NETHÂNIA PASCHOAL BIANCO	5	0	7,5	17,5	15	-	45	7º	Classificado
281	JULIANA CRISTINA VICCECHI SERON	2,5	2,5	15	10	13	1	44	8º	Classificado
289	LAIS FERNANDA SANCHES CRANCHI	0	2,5	7,5	12,5	20	-	42,5	9º	Classificado
424	CARLA PRISCILA CROCIARI	2,5	2,5	7,5	12,5	13	-	38	10º	Classificado
158	MARINA AP. GONÇALVES ROSA	7,5	0	5	12,5	6	-	31	11º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA										
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
283	NATALIA APARECIDA RIBEIRO GOMES	7,5	2,5	20	22,5	20	-	72,5	1º	Classificado
187	VICTOR FERNANDO MEIRELES MENDES	7,5	7,5	20	15	12	-	62	2º	Classificado
245	FERNANDO MENEGON BONFIM	10	7,5	7,5	20	15	-	60	3º	Classificado
583	GRAZIELA ROZAN GUILHERMITE	10	7,5	10	20	12	-	59,5	4º	Classificado
12	CINTIA DA SILVA BARBEIRO SIMÕES	5	7,5	17,5	12,5	12	0,5	55	5º	Classificado
59	LUCAS ANTONIO GARCIA SATIN	7,5	7,5	10	17,5	11	-	53,5	6º	Classificado
512	RAFAELA CORREIA MACEDO	5	7,5	7,5	20	12	-	52	7º	Classificado
22	LUCIANO RODRIGUES AFONSO	5	10	7,5	17,5	11	-	51	8º	Classificado
26	AMANDA APARECIDA DO AMARAL	10	7,5	10	10	13	-	50,5	9º	Classificado
381	ROBERTA FERRACIOLI BARBOSA	10	7,5	12,5	12,5	8	-	50,5	10º	Classificado
28	ANA LYGIA BELIZARIO	7,5	5	15	10	11	-	48,5	11º	Classificado
595	WELDEN LOPES CALEJON	7,5	5	7,5	17,5	9	-	46,5	12º	Classificado
353	TAYNARA MARQUES DA SILVA	2,5	2,5	7,5	17,5	11	-	41	13º	Classificado
525	ERIC LUIS DOMINGUES	7,5	0	7,5	12,5	9	-	36,5	14º	Classificado
379	JEAN CESAR MULEZIM	2,5	0	10	12,5	11	-	36	15º	Classificado
348	KÉSSIA CAROLINA DE SOUZA	5	7,5	7,5	7,5	8	-	35,5	16º	Classificado
210	BRUNA DE CARVALHO SOUZA	5	2,5	10	15	-	-	32,5	17º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: GEOGRAFIA										
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
156	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	7,5	12,5	12,5	25	17	1	75,5	1º	Classificado
511	FELIPE RAMOS CAETANO	12,5	12,5	20	12,5	13	-	70,5	2º	Classificado
427	GREGORIO RODAS NETO	10	5	12,5	22,5	19	-	69	3º	Classificado
421	GISELE PONTE HILDEBRANDO	10	5	12,5	15	14	-	56,5	4º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: HISTÓRIA										
INSC.	NOME	PORT	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
204	FERNANDO WILSON FARIA ROSA	12,5	12,5	20	22,5	17	-	84,5	1º	Classificado
177	RAFAEL HORTA SCALDAFERRI	12,5	5	20	22,5	15	-	75	2º	Classificado
520	PATRYK AUGUSTO DOMINGUES	7,5	7,5	15	12,5	20	-	62,5	3º	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 24 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



241	JOÃO PEDRO FORTUNATO DELARMELO SILVA	7,5	7,5	15	15	13	-	58	4º	Classificado
609	MARGARETE DE ALMEIDA RUIZ	7,5	2,5	17,5	12,5	15	-	55	5º	Classificado
358	LETÍCIA NASCIMENTO LEME	0	2,5	12,5	17,5	22	-	54,5	6º	Classificado
85	ADRIANA MENDES COSTA	7,5	0	7,5	10	11	-	36	7º	Classificado
412	REGINALDO DA SILVA BEZERRA	7,5	2,5	5	10	9	-	34	8º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: INGLÊS										
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
140	VALKÍRIA RONCOLETTA CONTADO	10	7,5	10	22,5	17	-	67	1º	Classificado
238	ANA LÍVIA BUARROLO	5	7,5	10	22,5	21	-	66	2º	Classificado
560	MÉRCIA FERNANDA MIRANDA VIAN	10	2,5	12,5	20	11	-	56	3º	Classificado
565	LUÃ CORRÊA	5	5	12,5	15	14	-	51,5	4º	Classificado
582	ELAINE APARECIDA LOPES GARCIA	12,5	2,5	15	5	16	-	51	5º	Classificado
167	LÚCIA HELENA VERGILIO QUAREZEMIN	7,5	5	7,5	17,5	8	-	45,5	6º	Classificado
382	JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	7,5	7,5	7,5	15	3	-	40,5	7º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA										
INSC.	NOME	PORT	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
397	SANDRA MARIA BIROLINI	12,5	2,5	12,5	20	18	-	65,5	1º	Classificado
237	ANA LÍVIA BUARROLO	10	7,5	7,5	17,5	22	-	64,5	2º	Classificado
166	LÚCIA HELENA VERGILIO QUAREZEMIN	10	5	12,5	12,5	20	-	60	3º	Classificado
258	KELE CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	7,5	12,5	5	15	17	-	57	4º	Classificado
371	CARLOS EDUARDO MARQUES CAPOBIANCO	12,5	0	17,5	12,5	13	-	55,5	5º	Classificado
454	VANESSA ALINE BARBERA BERNARDIS	10	5	10	12,5	16	-	53,5	6º	Classificado
345	EDVANDO MARCOS BARUFE	5	2,5	12,5	22,5	9	-	51,5	7º	Classificado
587	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	2,5	2,5	12,5	12,5	20	-	50	8º	Classificado
104	THALITA NOGUEIRA BUENO	5	7,5	7,5	10	17	-	47	9º	Classificado
462	FRANCINE CRISTINA BRAGA	2,5	2,5	10	15	15	-	45	10º	Classificado
543	TATIANE CATARUCCI FACCA	7,5	2,5	7,5	15	9	-	41,5	11º	Classificado
529	MARIA CECÍLIA DIAS PEREIRA	7,5	7,5	2,5	7,5	15	-	40	12º	Classificado
576	ROSIMAR AUGUSTO DE MELO	7,5	0	7,5	7,5	15	-	37,5	13º	Classificado
510	SHAYLA CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO	2,5	5	5	10	13	-	35,5	14º	Classificado
396	MICHELE CRISTINA FERNANDES PEREIRA	2,5	2,5	10	7,5	13	-	35,5	15º	Classificado
534	LÍVIA MONIQUE PEREIRA TONELLI	2,5	2,5	5	10	14	-	34	16º	Classificado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: MATEMÁTICA										
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
171	MARIANA DOS SANTOS LIMA	7,5	12,5	15	17,5	24	-	76,5	1º	Classificado
277	FELIPPE GABRIEL DE SOUSA MARTINS	10	12,5	10	17,5	24,5	-	74,5	2º	Classificado
244	JEFERSON FORMIGONI	10	12,5	17,5	17,5	16	-	73,5	3º	Classificado
398	AMARILIS PASCHOAL BIANCO	12,5	10	12,5	20	17	-	72	4º	Classificado
569	LINEA FABRICIA PEREIRA	5	12,5	15	20	15	-	67,5	5º	Classificado
604	AIRTON PERPETUO GOMES VIEIRA	7,5	12,5	10	15	22	-	67	6º	Classificado
206	THIAGO LUIS QUINTILIANO	10	12,5	10	17,5	16	-	66	7º	Classificado
73	SANDRA SANCHES PEREIRA	5	10	12,5	20	17	-	64,5	8º	Classificado
225	LETÍCIA APARECIDA GUIMARÃES	7,5	12,5	12,5	17,5	14	-	64	9º	Classificado

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
 Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 25 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



288	PAULO ROBERTO VECCHIA	12,5	12,5	10	12,5	15	-	62,5	10º	Classificado
451	MARCOS VINICIUS VICENTIN DA SILVA	2,5	12,5	10	17,5	18	-	60,5	11º	Classificado
557	WILLIAN APARECIDO MAZONI	5	12,5	10	15	16	-	58,5	12º	Classificado
383	VAGNER DE SOUZA	5	12,5	15	10	14	-	56,5	13º	Classificado
519	MÁRCIA REGINA MARQUES	5	10	10	17,5	13	-	55,5	14º	Classificado
526	EVANDRO JOSÉ VICENTIN DA SILVA	7,5	7,5	12,5	12,5	15	-	55	15º	Classificado
3	MÁRCIO ADRIANO BACHIEGA GARCIA	5	7,5	7,5	20	15	-	55	16º	Classificado
401	SELTON MARTINS AGUERO	5	12,5	12,5	12,5	11	-	53,5	17º	Classificado
44	RHAISSA ROGERIA RODRIGUES	2,5	10	10	17,5	13	-	53	18º	Classificado
41	LUIZ FERNANDO BARBERÁ	10	12,5	10	7,5	12	-	52	19º	Classificado
52	BRENO CORRÉA DA SILVA	12,5	10	10	7,5	12	-	52	20º	Classificado
432	DANIELI MAGNANI ZEQUINI	5	7,5	15	15	8	-	50,5	21º	Classificado
207	VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	7,5	10	7,5	7,5	10	-	42,5	22º	Classificado

LEGENDA: LPOR = LÍNGUA PORTUGUESA MAT = MATEMÁTICA
CPED = CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
LEGI = LEGISLAÇÃO DISC = DISCURSIVA
P TIT = PROVA DE TÍTULOS

Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP em 16 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 675

Página 26 de 26



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2017

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 002/2017 do Processo Seletivo, **HOMOLOGA** expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, para provimento das funções abaixo listadas relacionado nas referidas classificações finais.

- Monitor de Educação Infantil
- Professor de Educação Básica I - PEB I (Educação Infantil – Pré-Escola; Ensino Fundamental -1º ao 5º ano; e EJA - Educação de Jovens e Adultos).
- Professor de Educação Básica I – PEB-I Música
- Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial.
- Professor de Educação Básica II – PEB II – Libras.
- Professor de Educação Básica II – PEB II – Braille.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Língua Portuguesa.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Matemática.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Ciências.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: História.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Geografia.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Arte/Educação Artística.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Inglês.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Educação Física.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP em 16 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br